



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA Nº 137/2015, DE 01 OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA A PEDIDO

Art. 1º - O Sr. **RONALDO DA COSTA SELAYARAN**, do Cargo de Supervisor de Cultura.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 073/2015 de abril de 2015, que nomeou Supervisor de Cultura.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 30 de setembro de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.


**RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:


**LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA**